CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2907/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, para que encaminhe à **Secretaria Competente** solicitando informações referentes à **aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos vencimentos dos servidores públicos municipais de Araguari**.

Considerando:

- Que o **INPC** é um índice oficial calculado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, utilizado como parâmetro para a correção de salários, benefícios e contratos, servindo para preservar o poder de compra da população frente à inflação;
- Que, no âmbito do **Serviço Público Municipal**, a aplicação do INPC é fundamental para garantir que os servidores não sofram perdas salariais, mantendo o equilíbrio entre remuneração e custo de vida;
- Que este Poder Legislativo tem recebido questionamentos de servidores públicos quanto ao pagamento e à correção de seus vencimentos pelo referido índice.

Diante disso, requer-se:

1. Quais **estudos técnicos** estão sendo realizados pela Prefeitura Municipal para a aplicação do INPC nos vencimentos dos servidores;
2. Se o **INPC vem sendo regularmente aplicado e pago** aos funcionários públicos municipais;
3. Em caso **negativo**, quais os **motivos** que levaram à não aplicação do índice e qual a previsão para sua efetivação;
4. Se há algum **plano ou cronograma** para recompor as possíveis perdas salariais acumuladas em decorrência da não aplicação do INPC.

Justificativa

A aplicação do INPC é medida de justiça e de valorização dos servidores públicos, garantindo que estes não sejam prejudicados pela inflação. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos índices legais e assegurar que a gestão pública atue de forma transparente, equilibrada e responsável na administração da folha salarial do funcionalismo.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 23 de Setembro de 2025.

Paulo Sérgio Oliveira do Vale - PSDB
Vereador Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO _____ votos
DEFERIDO (_)
Sala das sessões, em 23/09/2025



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Paulo Sergio O. do Vale

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21506